

PORTARIA № 085/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

"Revoga Portaria nº 063/2023, que concedeu licença sem remuneração a servidora, e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o artigo 160 da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba-SP), de 05 de setembro de 1973,

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Fica revogada a **Portaria nº 063/2023**, de 15 de maio de 2023, que concedeu licença sem remuneração à servidora **KARINA NOGUEIRA FRANCISCO**, **Agente de CRAS**, portadora do RG nº **49.*****.***-**6** e CPF nº **425.*****.***-**05**; devendo a servidora em questão **retornar ao exercício de sua função de origem a partir de 12 de julho de 2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.